COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: http://www.ceb.com.br

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2023 (Ano Base 2022)

Texto em vigor aprovado pela 633ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 28.09.2023.

Sumário

Mensagem da Administração 3
Identificação geral 6
1 – Nossas Atividades 7
2 - Recursos para desempenhar nossas atividades 11
4 – Nosso Compromisso Público 14
5 – Impactos econômico-financeiros da consecução dos objetivos do Compromisso Público 15
6 – Nosso Modelo de Governança Corporativa 21
7 – Nossos Controles Internos e Gestão de Riscos 23
8 – Nossos Fatores de Risco 24
9 – Remuneração dos Administradores 25
10 – Outras informações relevantes de 2022 26

Mensagem da Administração

A Companhia Energética de Brasília – CEB apresenta à sociedade, fornecedores, acionistas e interessados em geral a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2022, composta da conjuntura de cenários que influenciaram as atividades destaque do desempenho da Companhia e de suas subsidiárias, os principais resultados alcançados, bem como as metas e perspectivas para os próximos anos.

O cenário de instabilidade econômica ocorrido nos últimos anos, por consequência da Pandemia, permaneceu em 2022. Foi percebida, durante o ano, uma ligeira retomada de recuperação econômica, aquém do esperado, devido ao impacto no comércio internacional causado pela guerra entre Rússia e Ucrânia e às incertezas internas relacionados às eleições e as sucessivas elevações das taxas de juros, com o intuito de conter a inflação no país.

Já no segmento de atuação da CEB, apesar dos cenários políticos, econômicos e energéticos desafiadores que se apresentaram, o ano de 2022 foi marcado pelo aumento do volume de negócios no Mercado Livre de Energia, que cresceu 10,6% em relação a 2021, e pelo aumento da geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis (hidrelétricas, eólicas, solares e de biomassa) que, em 2022, foram responsáveis por 92% de toda energia elétrica produzida no País. Com relação à geração hidráulica, as chuvas de 2022 contribuíram para um aumento de 17,1% na produção das hidrelétricas.

A CEB Lajeado alcançou em 2022 o maior lucro de sua história, atingindo a marca de R$ 144.207 mil.

Em relação às atividades de Iluminação Pública, a Companhia Energética de Brasília trabalhou, em 2022, em ações estruturantes para viabilizar a atuação da CEB Iluminação Pública e Serviços como gestora operacional da manutenção, expansão e eficientização do Parque de Iluminação Pública do Distrito Federal.

Com o objetivo de possibilitar a outorga da concessão para prestação dos serviços públicos de Iluminação Pública à CEB, bem como otimizar a aquisição dos recursos necessários para realizar os investimentos essenciais visando a eficiência energética do parque de Iluminação Pública do DF, com a substituição de 100% de suas lâmpadas por luminárias de tecnologia LED até 2026, foi enviado à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF o Projeto de Lei n.º 3.069/2022 – PL nº 36.069/2022. Este PL dispõe sobre a prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal, propondo que seja regulada expressamente a outorga da prestação dos serviços de iluminação pública à CEB, diretamente ou por meio de suas controladas ou subsidiárias, utilizando-se o modelo de concessão em tudo que lhe for cabível, para melhor disciplinar a relação entre titular e prestador. Espera-se que a referida norma seja aprovada pelo Legislativo Distrital e sancionada pelo Governador do DF no decorrer de 2023. Esse projeto de eficientização do parque de iluminação pública distrital, além de melhorar a segurança no Distrito Federal, mitigando os índices de

violência, furtos e outros crimes que serão coibidos com a iluminação de melhor qualidade proporcionada pelas luminárias LED, gerará uma economia de pelo menos 50% do atual consumo de energia elétrica do Parque de Iluminação Pública Distrital, como também irá reduzir os custos com manutenção, gerando as condições financeiras necessárias para que o Poder Concedente possa remunerar a CEB pelos serviços prestados no período da concessão, prevista para durar 30 anos.

Em 2022, a Companhia destinou para seus acionistas o montante de R$ 111.915 mil, dos quais o acionista controlador (Distrito Federal) recebeu a quantia equivalente a R$ 89.784 mil e os demais acionistas receberam a soma de R$ 22.130 mil.

Organização Societária

Composição Acionária (Controlador)

Ações	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total de Ações	
	CEBR3		CEBR5 / CEBR6			
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Governo do Distrito Federal	33.476.615	93,20%	24.296.600	67,19%	57.773.215	80,15%
Outros Acionistas	2.444.275	6,80%	11.864.425	32,81%	14.308.700	19,85%
Total	35.920.890	100,00%	36.161.025	100,00%	72.081.915	100,00%

O valor integralizado do Capital Social da CEB, no montante de R$ 566.025 mil, manteve a composição apresentada ao fim de 2021.

Em 2022, a Receita Operacional Líquida apresentou redução de 6,08% em relação a 2021, passando de R$ 343.088 mil em 2021 para R$ 322.217 mil em 2022. Houve aumento da Receita de Suprimento de Energia, equivalente a 18,49%, justificado pela recuperação da demanda de energia pelo mercado consumidor e redução na Receita de Prestação de serviços, de 9,02%, decorrente da diminuição no volume de obras de expansão de Iluminação Pública do DF.

O Lucro Líquido consolidado atingiu R$ 258.053 mil no exercício de 2022, representando uma redução de R$ 1.036.354 mil (80,06%) em relação àquele verificado em 2021, explicada pela alienação da participação acionária da CEB Distribuição, em 2021, numa operação de R$ 2.515.000 mil, da qual resultou, à época, uma receita não operacional de R$ 1.706.162 mil.

Adiante demonstramos os resultados econômico-financeiros consolidados de 2022:

R$ mil

(R$ Mil)	2022	2021	Δ R$	Δ (%)
Receita Operacional Bruta	367.050	389.307	- 22.257	- 5,72%
Receita Operacional Líquida	322.217	343.088	- 20.871	- 6,08%
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	364.868	1.932.208	1.567.340	81,12%
EBITDA (LAJIDA)	294.159	1.880.392	1.586.233	-81,46%
Lucro Líquido	258.053	1.294.407	1.036.354	-80,06%
Patrimônio Líquido Consolidado	1.226.957	1.058.221	168.736	15,95%

Finalmente, ressaltando que ao longo dos últimos anos a Companhia passou por significativas transformações e certos de que o ano de 2022 foi um ano em que a CEB deu continuidade ao seu processo de evolução institucional, com o objetivo de se tornar mais eficiente e eficaz, transparente e rentável, a Administração da CEB agradece aos seus fornecedores, acionistas, colaboradores, entidades de classe e à população do Distrito Federal pela confiança depositada em sua gestão e reafirma seu compromisso de continuar prestando serviços de energia elétrica com ética, qualidade e confiabilidade.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
Diretor-Presidente

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
Presidente do Conselho de Administração

Em conformidade com o Art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Companhia Energética de Brasília, relativa ao exercício social de 2022, que abrange também suas subsidiárias integrais, coligadas e controladas.

Identificação geral [1]

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA		
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - NIRE 53.30000154-5		
Sede: SGAN Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Salas SEMI Enterrado: 004SE à 006, 010SE à 018SE, Edifício ION Escritórios Eficientes, Brasília DF		
Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista		
Acionista controlador: Distrito Federal		
Tipo societário: Sociedade Anônima		
Tipo de capital: Aberto		
Abrangência de atuação: Local e Nacional		
Setor de atuação: Iluminação Pública, Geração de Energia Elétrica e Distribuição de Gás		
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores (titular atual): Brás Kleyber Borges Teodoro, telefone (61) 3774-1000, e-mail: bras.teodoro@ceb.com.br		
Auditores Independentes: Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, Responsável Técnico: Roger Maciel de Oliveira; Fone (11) 4007-1219, e-mail: roger@macielauditores.com.br		
Conselheiros de Administração Subscritores:		
Bolivar Tarragó Moura Neto	CPF: ***.836.500-**	Conselheiro
Handerson Cabral Ribeiro	CPF: ***.771.341-**	Conselheiro
Ivan Marques de Toledo Camargo	CPF: ***.411.481-**	Conselheiro
Marcello Joaquim Pacheco	CPF: ***.459.108-**	Conselheiro
Rafael Lycurgo Leite	CPF: ***.794.991-**	Conselheiro
Thiago Modesto Costa	CPF: ***.966.331-**	Conselheiro
Walter Luis Bernardes Albertoni	CPF: ***.427.468-**	Conselheiro
Edison Antônio Costa Britto Garcia	CPF: ***.897.191-**	Conselheiro
Samuel Saldanha Teixeira	CPF: ***.480.168-**	Conselheiro
Administradores Subscritores:		
Edison Antônio Costa Britto Garcia	CPF: ***.897.191-**	Diretor-Presidente
Marlon Resende Júnior (renúncia em 12.09.2022)	CPF: ***.914.751-**	Diretor Adm. Financeiro e de Relações com Investidores
Brás Kleyber Borges Teodoro (eleito na 56ª RECA, de 22.09.22)	CPF: ***.945.311-**	Diretor Adm. Financeiro e de Relações com Investidores
Fausto de Paula Menezes Bandeira	CPF: ***.491.041-**	Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos
Fabiano Cardoso Pinto (destituído na 49ª RECA, de 12.01.22)	CPF: ***.062.486-**	Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões
Wanderson Silva de Menezes (eleito na 49ª RECA, de 12.01.22)	CPF: ***.672.641-**	Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões

[1] Situação em 31.12.2022

1 – Nossas Atividades

A Companhia Energética de Brasília é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, regida pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976), tendo por órgão fiscalizador de suas ações mercadológicas a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), desde seu registro na entidade, em 4 de julho de 1994.

A Companhia Energética de Brasília – CEB originou-se da Companhia de Eletricidade de Brasília, criada em 16 de dezembro de 1968, oriunda do Departamento de Força e Luz – DFL da Novacap.

No início da década de 1990 a CEB passou a investir em novos negócios, obtendo concessão de gás canalizado em 1993, bem como a participação em consórcio de aproveitamento hidrelétrico, em 1994.

No ano de 2006, atendendo ao disposto na Lei nº 10.848/2004 e na Resolução Autorizativa nº 318/2005 – ANEEL, a CEB foi submetida a uma reestruturação societária, permanecendo como empresa prestadora de serviços de ampliação, modernização e manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal, e tornando-se controladora de empresas nos ramos de distribuição[2] e de geração de energia elétrica, tendo também participações em empresas coligadas, controladas em conjunto e ligadas.

No setor de Iluminação Pública do Distrito Federal, destaca-se que o Decreto Distrital nº 40.898, de 17 de junho de 2020, regulamentou a outorga à Companhia Energética de Brasília da concessão da prestação do serviço de iluminação pública no Distrito Federal, por 30 (trinta) anos. Contudo, o contrato de concessão ainda não entrou em regime de eficácia, encontrando-se em execução as providências necessárias para tanto.

A condução da CEB segue diretrizes atualizadas e norteadas pela sua Missão e Valores:

- **Missão:** agregar valor ao processo de desenvolvimento regional, por meio de soluções de energia e serviços correlatos diferenciados pelo profissionalismo e pela excelência na prestação de serviços.
- **Visão e valores:** a visão ampliada dos Negócios da CEB extrapola a abordagem restrita de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia. Contempla, de forma abrangente, a razão de ser da Empresa, à luz de

[2] CEB Distribuição S.A.: sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 2.710 de 24 de maio de 2001, constituída como subsidiária integral da CEB para atuar como concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica no Distrito Federal. Essa empresa deixou de integrar o grupo CEB em 02/03/2021, quando suas ações foram integralmente transferidas para o consórcio Bahia Geração de Energia, do grupo Neoenergia, sendo renomeada como Neoenergia Distribuição Brasília S.A.

sua responsabilidade social e de seu papel de liderança na indução do processo de desenvolvimento regional, sem perder de vista o foco de privilegiar o usuário e seu direito a um atendimento isonômico caracterizado pela melhor qualidade.

Detalhamos a seguir as empresas controladas e coligadas/ligadas da CEB.

a) Controladas

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília, em 30 de outubro de 2020. Tem por objeto principal a atuação como prestadora de serviços associados à gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública, de forma direta ou indireta, assim como os serviços de elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação, ampliação, reforma ou manutenção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica aéreas e subterrâneas do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, bem como prestar serviços de podas, supressões e manejo de espécimes arbóreos que estejam interferindo diretamente na qualidade da Iluminação Pública, dentre outros previstos em seu Estatuto Social.

A CEB IPES apresentou um resultado financeiro positivo de R$ 10.458 mil em 2022 e R$ 862 mil em 2021. Essa variação refere-se ao aumento das receitas financeiras oriundas do rendimento de aplicações. O aumento do caixa e equivalentes de caixa decorreu do recebimento de R$ 212.900 mil oriundos de créditos junto à Terracap, sendo R$ 135.900 mil em 2022 e R$ 77 milhões em 2021.

CEB Geração S.A. – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 2.648 de 26 de dezembro de 2000, constituída como subsidiária integral da CEB, atua na geração de energia elétrica. A CEB Geração S.A. explora o potencial de energia hidráulica da Usina Hidrelétrica do Paranoá – UHE Paranoá, conforme Portaria N° 190, de 20 de abril de 2020, do Ministério de Minas e Energia. Em 10 de dezembro de 2021, o Ministério de Minas e Energia deferiu o pedido de prorrogação da concessão da UHE Paranoá pelo prazo de 30 anos. Com a celebração do referido Termo Aditivo o prazo de vigência da concessão findará em 29 de abril de 2050. A receita operacional líquida da Companhia, em 2022, totalizou R$ 12.014 mil, com aumento de 34,72% em relação ao ano de 2021 (Reapresentado). A Reapresentação das Demonstrações Financeiras foram necessárias para a adequação das normas e procedimentos decorrentes da Prorrogação do Contrato de Concessão da UHE Paranoá em regime de cotas. Nesse sentido, foi adotado novo modelo de reconhecimento de Ativo, o ICPC 01 (R1), aplicável aos contratos de concessão público-privado.

CEB Participações S.A. – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 1.788 de 27 de novembro de 1997, constituída como subsidiária integral da CEB, atua na compra e venda de participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, majoritária ou minoritariamente. A CEBPar também atua na comercialização da energia elétrica, na proporção de sua cota-parte de 17,5% no Consórcio CEMIG–CEB, produzida pela Usina Hidrelétrica de Queimado, na condição de produtora independente de energia elétrica. A receita da Companhia manteve continuidade dos contratos de venda de energia gerada pela UHE Queimado, que representou a principal fonte de recursos da Companhia R$ 22.292 mil, complementada pela receita de prestação de serviços administrativos ao Consórcio Cemig-CEB (R$ 1.242 mil), pelos resultados da participação acionária na Companhia Corumbá Concessões S.A. R$ 1.877 mil e pelas receitas financeiras oriundas de aplicações financeiras R$2.571 mil.

CEB Lajeado S.A. – A CEB Lajeado, em conjunto com a Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e a Investco S.A. constituem o denominado "Consórcio Lajeado", cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso do bem público, com aproveitamento hidroelétrico da UHE Luís Eduardo Magalhães e do Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/97 e respectivos termos aditivos celebrados com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de 16 de dezembro de 1997, perdurando inicialmente até 15 de dezembro de 2032. Todavia, com base na Resolução Homologatória ANEEL Nº 2.632/2021, de 14 de setembro de 2021, a Companhia obteve uma extensão da concessão de 980 dias, a ser encerrada em 22 de setembro de 2035, em função da sua participação no Mecanismo de Relocação de Energia – MRE. A CEB Lajeado é uma sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 2.515 de 31 de dezembro de 1999, controlada pela Companhia Energética de Brasília – CEB, que possui 59,93% (cinquenta e nove vírgula noventa e três por cento) das ações ordinárias. A CEB Lajeado participa do "Consórcio Lajeado", com 16,98% do capital da Companhia Investco (empresa que detém ações ordinárias, que representam o equivalente a 20% do capital votante), que detém os ativos da UHE Luís Eduardo Magalhães, localizada em Miracema do Tocantins TO – Rio Tocantins, com capacidade nominal de 902,5 MW. Cabe à CEB Lajeado 19,8% da energia produzida. A cota da garantia física da UHE Lajeado pertencente à CEB Lajeado está estipulada em 100 MW médio. A receita da Companhia, em quase sua totalidade, é oriunda da venda de energia elétrica para a Neoenergia Brasília, por meio de um contrato bilateral regulado de compra e venda de energia (CBR), com vencimento em 15 de dezembro de 2032. Em 2022, a CEB Lajeado S.A. foi responsável pelo suprimento de aproximadamente 12% de toda a demanda utilizada pela Concessionária de Energia Elétrica no Distrito Federal. Os

lucros para distribuição, após a dedução das partes beneficiárias, sofreram uma considerável elevação, chegando ao montante de R$ 144.207 mil em 2022, frente aos R$ 79.740 mil aferidos em 2021, com crescimento de 80,85%, registrando o maior lucro desde o início de suas atividades.

Companhia Brasiliense de Gás – sociedade de economia mista, autorizada pela Lei Distrital nº 2.518, de 10 de janeiro de 2001, controlada pela CEB, que possuía 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias, e 17% do total das ações. No dia 20 de outubro de 2021, a CEB e a Termogás exerceram direito de preferência na aquisição de ações da CEBGAS detidas pela GASPETRO. Em 29 de julho de 2022, foi concluído o Exercício do Direito de Preferência na aquisição das ações da Companhia Brasiliense de Gás detidas pela Gaspetro, atual *Commit Gás S.A*., por meio da assinatura, pelas partes, do Certificado de Fechamento da operação. A Companhia passou a deter 56,25% do capital votante e 25% do capital total da Companhia Brasiliense de Gás. O principal desafio para distribuição do gás canalizado é o desenvolvimento de uma infraestrutura logística adequada de suprimento. O Distrito Federal não é abastecido por gasoduto de transporte que possa garantir o suprimento contínuo de gás, de forma que, enquanto as iniciativas de implantação desta infraestrutura não se materializarem, a solução utilizada para a antecipação da oferta ao mercado é o suprimento de estoques de gás natural liquefeito. O gás natural liquefeito é suprido para a Companhia Brasiliense de Gás pela empresa GNL Gemini Logística e Comercialização de Gás Ltda – Gemini, uma sociedade formada pelas empresas White Martins, Petrobrás e a Gaspetro. A CEBGAS continuou em 2022 a acompanhar o desenvolvimento do Projeto do Gasoduto do Brasil Central. Este Projeto tem o objetivo de prover o suprimento contínuo de gás natural, por meio do modal dutoviário a partir do Gasoduto Bolívia – Brasil, para os estados de Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal.

b) Controladas em Conjunto com Outros Acionistas

Energética Corumbá III S.A. (coligada) – sociedade por ações, constituída em 25 de julho de 2001, concessionária do serviço público de energia elétrica, atuando na geração de energia elétrica, na condição de produtora independente. A CEB possui 37,5% de participação no Capital Social da Energética Corumbá III S.A. A Receita Operacional Bruta da companhia atingiu o montante de R$ 76.370 mil em 2022, contra R$ 65.870 mil do mesmo período de 2021, significando um crescimento de 15,94%, decorrente do reajuste e da sazonalização do contrato de fornecimento com a Neoenergia Brasília.

c) Coligadas/Ligadas

Corumbá Concessões S.A. (coligada) – sociedade por ações, constituída em 6 de dezembro de 2000, concessionária do serviço público de energia elétrica, atuando na geração de energia elétrica, na condição de produtora independente de energia elétrica. O Grupo CEB tem participação no capital social da Companhia correspondente a 34,07%, sendo 32,53% de propriedade da CEB e 1,54% de propriedade da CEB Participações S/A.

BSB Energética S.A. (ligada) – sociedade por ações, constituída em 24 de março de 2000, para construir Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, com potência global máxima instalada de 200 MW e participar de outros empreendimentos ou sociedades, seja como acionista ou quotista. A CEB possui 9,00% de participação no Capital Social (9,00% das ações ordinárias da companhia). A BSB Energética S.A. é uma empresa *holding* pura, que recebe dividendos da Brasil PCH, Companhia que controla 13 Sociedades de Propósito Específico – SPEs de geração hidrelétrica. Sua receita, portanto, é exclusivamente decorrente do recebimento da distribuição de resultados.

2 - Recursos para desempenhar nossas atividades

A CEB conta com recursos financeiros decorrentes de:

- serviços prestados para a ampliação, modernização e manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal; e
- dividendos pagos por suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas.

A Receita Operacional Bruta consolidada apurada no ano de 2022 totalizou R$ 367.051 mil, sendo R$ 22.256 mil inferior (-5,72%) à receita obtida no ano de 2021, que foi de R$ 389.307 mil.

As principais variações da Receita Operacional foram:

R$ mil

	2022	2021	Δ R$ mil	Δ (%)
Suprimento de Energia	281.093	237.228	43.865	18,49%
Receita de Prestação de Serviços	65.222	71.686	- 6.464	- 9,02%
Receita da Venda de Gás	12.954	9.960	2.994	30,06%

• A Receita de Suprimento de Energia em 2022 cresceu R$ 43.865 mil 18,49% em relação ao ano anterior, justificada pela recuperação da demanda de energia pelo mercado consumidor.

• A Receita de Prestação de Serviços em 2022 apresentou redução de 9,02%, passando de R$ 71.686 mil em 2021 para R$ 65.222 mil em 2022, em função da demanda do contratante, Distrito Federal, no tocante à realização de obras.

• A Receita de Venda de Gás em 2022 teve crescimento de R$ 2.994 mil, 30,06% em relação a 2021, impactado principalmente pela demanda do mercado consumidor.

O EBITDA (LAJIDA), de R$ 294.159 mil, em 2022, apresentou uma redução de 84% se comparado ao apurado em 2021, R$ 1.880.392 mil, justificado primordialmente pelo resultado não recorrente da alienação da CEB Distribuição S.A. (desconsiderando-se o efeito da referida alienação o EBITDA ajustado da Companhia seria de R$ 182.976 mil, em 2021). A seguir, apresentamos o comparativo das principais contas financeiras, com destaque para o Resultado Financeiro do exercício de 2022, que demonstrou expressivo crescimento, em relação à 2021.

R$ mil

(R$ Mil)	2022	2021	Δ R$ mil	Δ (%)
Lucro/Prejuízo Consolidado do Exercício	258.053	1.294.407	- 1.036.354	- 80,06%
Lucro/Prejuízo Consolidado do Exercício*	258.053	168.340*	89.713*	53,29%*
(+/-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(90.792)	(629.055)	- 538.263	- 85,57%
(+/-) Imposto de Renda e Contribuição Social*	(90.792)	(48.960)*	41.832*	85,44%*
(+/-) Resultado Financeiro **	80.489	53.003	27.486	51,86%
(+/-) Depreciação/Amortização**	(9.780)	(9.933)	- 153	- 1,54%
EBITDA (LAJIDA)	294.159	1.880.392	- 1.586.233	- 84,36%
EBITDA (LAJIDA)*	294.159	182.976*	111.183*	60,76%*

*** sem o efeito de alienação da CEB Distribuição S.A./CEB-D**
****sem impacto da alienação da CEB-D.**

3 – Investimentos

Os principais investimentos realizados pela CEB, em 2022 foram relacionados com a modernização da Usina Hidrelétrica (UHE) Paranoá:

• Aquisição de novos sistemas de excitação para a UG 01 e UG 02 (Unidades Geradoras), reforma das grades da Tomada D'água da UHE Paranoá e reforma das pontes rolantes da Barragem do Lago Paranoá;

• Aquisição de equipamentos de informática para a CEB Geração S.A.; e

• Modernização da área de tecnologia da informação, com aquisição de equipamentos de informática, para a CEB Geração S.A.

É importante destacar que estão previstos investimentos na UHE Paranoá na ordem de R$ 19.000 mil para 2023, R$ 10.000 mil para 2024 e R$ 10.000 mil para 2025, que

possibilitarão não apenas a redução dos custos de manutenção e operação da UHE, mas, também possibilidade de incremento de suas receitas e no resultado econômico-financeiro da Companhia.

Com recursos do GDF destinados à Iluminação Pública do Distrito Federal a CEB, em 2022, realizou a substituição de 19.570 luminárias convencionais por luminárias de tecnologia LED e implantou 1.195 novos pontos de iluminação pública (LED). Ao final do exercício, o Distrito Federal contou com aproximadamente 106 mil luminárias de LED (29% de eficientização do parque), perfazendo o total de 369 mil pontos de iluminação pública de diversas tecnologias (vapor de sódio, mercúrio e outros metais, fluorescentes e LED).

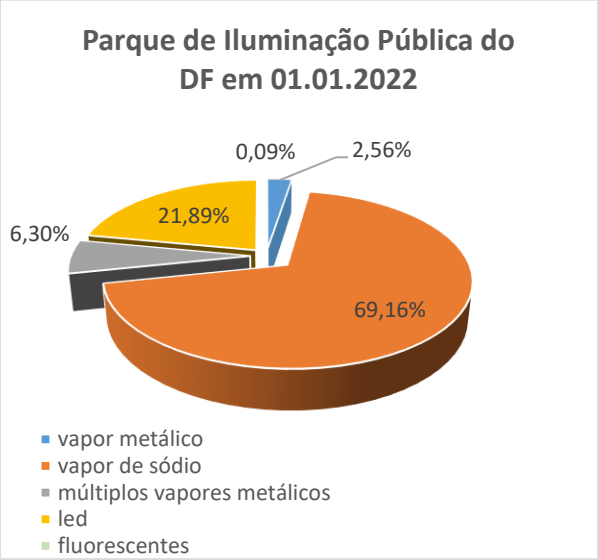

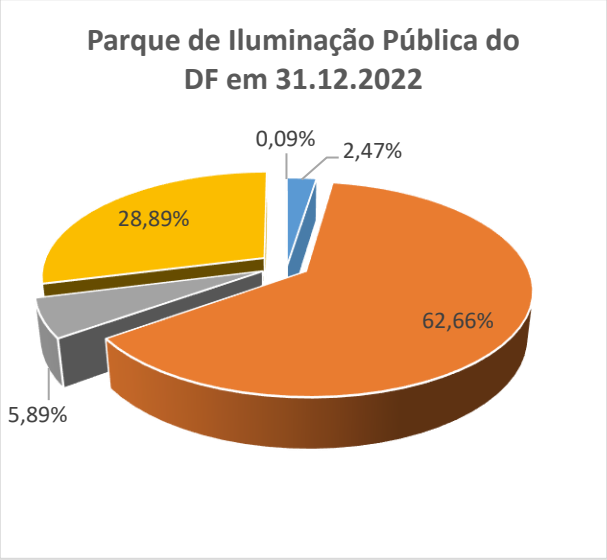

Com relação aos próximos anos, observa-se que, há uma agenda consistente de modernização do setor elétrico e investimentos em infraestrutura. Fatores que tendem a impactar positivamente o setor elétrico brasileiro e a Companhia, com a possibilidade de redução dos custos de manutenção e operação das controladas.

No setor de iluminação pública do Distrito Federal, destaca-se que o Decreto Distrital nº 40.898, de 17 de junho de 2020, regulamentou a outorga à Companhia Energética de Brasília da concessão da prestação do serviço de iluminação pública no Distrito Federal, por 30 (trinta) anos. Contudo, o contrato de concessão ainda não entrou em regime de eficácia, encontrando-se em execução as providencias necessárias para tanto. Nesse sentido, a CEB contratou em novembro de 2021 a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE para a prestação de serviços de assessoria financeira e estratégica para realizar a modelagem da implantação de projeto de concessão dos serviços de iluminação pública no DF à CEB ou a uma de suas subsidiárias.

Como um dos resultados deste trabalho, Governo do Distrito Federal, na qualidade de representante do Acionista Controlador da Companhia, encaminhou para a Câmara

Legislativa do Distrito Federal (“CLDF”) o Projeto de Lei nº 3.069/2022, que prevê a outorga, mediante concessão, da prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, à Companhia Energética de Brasília, diretamente ou por meio de suas controladas ou subsidiárias.

Na qualidade de concessionária de iluminação pública no Distrito Federal, a CEB, ou uma de suas controladas ou subsidiárias deverá implementar ações de modernização e eficientização do sistema de iluminação pública no Distrito Federal, trocando as lâmpadas de tecnologia mais antiga por lâmpadas LED, o que além de melhorar a qualidade do serviço prestado possibilitará significativa redução do consumo de energia elétrica do parque de iluminação pública no Distrito Federal.

Destaca-se, ainda, a edição da Lei Distrital nº 6.891, de 7 de julho de 2021, que objetiva aumentar a participação de energias sustentáveis na matriz energética do Distrito Federal que, combinada com o disposto no inciso XI do art. 29 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, oferece à CEB a oportunidade de implantar geração fotovoltaica no DF objetivando fornecer energia renovável diretamente a órgãos integrantes da administração pública indireta do DF, tais como Companhia de Água e Esgoto do DF - CAESB e Metrô-DF.

4 – Nosso Compromisso Público

A CEB tem como objetivos:

I - desenvolver atividades nos diferentes campos da energia, em quaisquer de suas formas, sobretudo a elétrica, para exploração econômica, construindo e operando sistemas de produção, comercialização de energia, em todo o Distrito Federal ou em outras áreas que lhe sejam concedidas;

ll – atuar no suprimento de energia ao mercado consumidor, auxiliando na promoção e o incentivo do desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal;

III - apoiar e incentivar estudos e pesquisas de desenvolvimento energético de diversas fontes, promover o fomento e a implantação de programas de eficiência energética;

IV - promover a absorção de tecnologias disponíveis, visando a redução dos custos operacionais, a melhoria da eficiência do abastecimento de energia e da qualidade de vida, prevalecendo aquelas compatíveis com a política ambiental;

V – firmar parcerias com empresas objetivando a pesquisa, desenvolvimento cientifico e tecnológico, tendo por objeto a exploração energética, bem como de outras

empresas ou empreendimento cuja finalidade esteja relacionada ao objeto social da Companhia;

VI - participar do capital social de subsidiária integral, constituída com o objetivo voltado às suas atividades operacionais, inclusive como Produtora Independente de Energia Elétrica;

VII – atuar com serviços de iluminação pública, telecomunicações, transmissão de dados e prestação de serviços de consultoria, visando o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal, para o que poderá constituir ou subscrever capital de outras sociedades, inclusive subsidiárias integrais;

VIII - participar da subsidiária integral denominada CEB Participações S/A - CEBPar, que tem por objeto social a compra e a venda de participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira, e a participação na exploração, operação e administração dos empreendimentos de geração, da forma que lhe venha a ser atribuída por disposição legal, além da comercialização de sua cota-parte da energia elétrica produzida, vedada a participação em atividades sem fins lucrativos; e

IX – contribuir, por meio de ações, com o alcance do objetivo do PPA 2020-2023 - que visa a consolidação da matriz de energia limpa como a base do futuro do Distrito Federal. Ao final deste período o resultado-chave esperado será aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) as fontes de energia renováveis no Distrito Federal. Destaca-se que esta ação vem sendo alcançada desde 2020.

5 – Impactos econômico-financeiros da consecução dos objetivos do Compromisso Público

A CEB e suas subsidiárias atuam orientadas pelos princípios da eficiência, eficácia e efetividade que norteiam a Administração Pública, de forma que o atingimento dos nossos compromissos públicos é realizado sem a adoção de subsídios explícitos ou implícitos que venham a impactar os nossos resultados econômico-financeiros.

A Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, dispõe no seu Art. 8º, inciso I:

> "*Art. 8º As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:*
>
> *I - elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou*

a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;"

À vista disso, com o intuito de inserir alguns indicadores para a mensuração dos impactos econômico-financeiros relativos à consecução dos nossos compromissos públicos, na Carta Anual de Políticas Públicas Governança Corporativa da CEB, optou-se pela inserção dos indicadores estratégicos *ROE*, *ROIC* e *EVA*.

Ademais, tais indicadores estratégicos têm o papel de municiar o processo decisório da companhia, auxiliando na avaliação dos impactos das estratégias adotadas nos resultados da organização.

Avalia-se, ainda, os resultados das ações da CEB, visando a consolidação da matriz de energia limpa no Distrito Federal, com o objetivo de aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) a geração de energia de fontes renováveis no Distrito Federal, ação alcançada em 2020 e superada durante o período em que a CEB controlava a CEB Distribuição.

A CEB tem desenvolvido estudos de viabilidade de negócio para projeto, construção, implementação e operação de 100 MW em usinas fotovoltaicas para geração de energia elétrica em parceria com a iniciativa privada. Ressalta-se que a implantação das usinas fotovoltaicas em questão, utilizando áreas disponibilizadas por órgãos da administração pública distrital, objetiva possibilitar o atendimento do disposto na Lei Distrital nº. 6.891/2021 que trata dos indicadores e metas para atuação da administração pública do Distrito Federal no setor de energia sustentável.

ROE

O Retorno sobre capital próprio (*ROE*, do inglês *return on equity*) expressa o retorno sobre o patrimônio líquido e é utilizado para medir o desempenho econômico da organização para seus acionistas. Para o ano de 2022[3], o *ROE* calculado é apresentado abaixo, conjuntamente com os valores desse indicador nos anos anteriores da atual gestão da companhia, a título de referência:

$$ROE = \frac{Lucro\ Líquido}{Patrimônio\ Líquido}$$

R$ mil

Ano	Lucro Líquido Consolidado	Patrimônio líquido Consolidado	ROE (%)	Δ Ano ant. (%)
2019	141.101	980.078	14,40%	-
2020	465.378	900.825	51,66%	258,84%

[3] Dados obtidos nas Demonstrações Financeiras da CEB – 2022.

2021	1.294.407	1.058.221	122,32%	136,77%
2020*	107.348	900.825	11,92%	-17,23%
2021*	177.086	1.058.221	16,73%	40,43%
2022	258.053	1.226.957	21,03%	57,82%

* **Sem o efeito da Alienação da CEB Distribuição S.A.**

ROIC

A Rentabilidade sobre o capital investido (*ROIC*, do inglês *return on invested capital*) é calculada com base na relação entre o resultado gerado pelo ativo operacional (*NOPAT*, do inglês *Net operating profit after tax*) e o capital investido – soma do capital próprio e do capital de terceiros (empréstimos, financiamentos e debêntures).

Por considerar também o capital de terceiros, esse indicador provê uma análise mais completa do capital investido se comparado ao indicador *ROE*, o qual só considera o capital próprio.

Para o cálculo do *NOPAT* utilizou-se o lucro líquido consolidado auferido no ano[4], retirando o efeito das receitas e despesas financeiras, conforme tabela adiante:

R$ mil

Ano	(+) Lucro Líquido	(+) Despesas Financeiras	(-) Receitas Financeiras	(=) *NOPAT*
2019	141.101	7.519	22.317	126.303
2020	465.378	8.755	9.255	464.878
2021	1.294.407	2.363	55.366	1.241.404
2020*	107.348	8.755	9.255	106.848
2021*	177.086	2.363	5.876	173.573
2022	258.053	1.329	81.817	177.565

***Sem o efeito da alienação da CEB Distribuição S.A.**

O Capital Investido é dado pela soma do Capital Próprio (o qual é medido pelo patrimônio líquido) com o Capital de Terceiros. Desta forma, segue o quadro do Capital Investido no Consolidado:

R$ mil

Capital Próprio	2019	2020	2021	2022
Patrimônio Líquido	980.078	900.825	1.058.221	1.226.957
Capital de Terceiros				
(+) Empréstimo e Financiamentos (Passivo Circulante)	120.833	13.110	0	0
(+) Empréstimo e Financiamentos (Passivo Não Circulante)	167.532	81.991	0	0
(-) Caixa e equivalentes de caixa	465.338	136.703	714.792	739.509
(=) Capital de Terceiros	-176.973	-41.602	-714.792	-739.509

[4] Dados consolidados obtidos nas Demonstrações Financeiras da CEB publicadas.

Capital Investido				
(+) Capital Próprio	980.078	900.825	1.058.221	1.226.957
(+) Capital de Terceiros	-176.973	-41.602	-714.792	-739.509
(=) Capital Investido	803.105	859.223	343.429	487.448

Desse modo, para o ano de 2022, o *ROIC* calculado será apresentado abaixo, conjuntamente com os valores desse indicador nos anos anteriores da atual gestão da companhia, a título de referência:

$$ROIC = \frac{NOPAT}{Capital\ Investido}$$

R$ mil

Ano	NOPAT	Capital Investido	ROIC(%)	Δ Ano ant. (%)
2019	126.303	803.105	15,73	-
2020	464.878	859.223	54,10	244,03%
2021	1.241.404	343.429	361,47	568,10%
2022	177.565	487.448	36,43	-89,92%
2020*	106.848	859.223	12,44	-20,93%
2021*	173.573	343.429	50,54	306,43%
2022	177.565	487.448	36,43	-27,93%

*** Sem o efeito da alienação da CEB Distribuição S.A.**

A partir do resultado do cálculo do *ROIC* é possível inferir que no exercício financeiro de 2022, para cada R$ 1,00 investido retornou-se aproximadamente R$ 0,36.

EVA

O indicador Valor Econômico Adicionado (*EVA*, do inglês *Economic Value Added*) é utilizado para avaliar se a organização está tendo êxito em criar valor para os seus acionistas. O *EVA* demonstra que o ativo operacional da empresa gerou um resultado superior ao custo de capital investido e é dado pela seguinte fórmula:

$$EVA = NOPAT - (WACC * Capital\ Investido)$$

Os indicadores *NOPAT* e Capital Investido já foram mencionados. Com relação ao custo médio ponderado de capital (*WACC*, do inglês *Weighted Average Cost of*

Capital), que consiste na média ponderada entre o custo da dívida – c.c.t. e o custo do capital próprio – c.c.p., é dado conforme equação a seguir:

$$WACC = \left[\frac{E}{D+E} * ccp\right] + \left[\frac{D}{D+E} * cct * (1-t)\right]$$

Em que o capital próprio é dado por *E* (do inglês, *Equity*), o capital de terceiros é dado por *D* (do inglês, *Debt*). Com relação ao Custo de capital de terceiros - c.c.t. é determinado pela razão entre as despesas financeiras e a dívida financeira. O item *t* representa a alíquota de imposto de renda e contribuição social para empresas tributadas pelo regime de lucro real.

Para determinar o custo de capital próprio (c.c.p.), utiliza-se um modelo que considera a taxa livre de risco (rentabilidade de um título do governo, por exemplo) somado a um prêmio do risco (compara-se ao risco de mercado, por exemplo). O modelo mais conhecido para construir o c.c.p. é o modelo CAPM (do inglês, *Capital Asset Pricing Model*), conforme fórmula abaixo:

$$c.c.p. = Rf + (Rm - Rf) * \beta + Rp$$

Onde Rf é a taxa livre de risco, $(Rm - Rf)$ é o prêmio de mercado, Rp é o risco país e β é a medida de risco que indica a sensibilidade da ação da companhia em relação ao índice de mercado.

A ANEEL determina o Custo do Capital Regulatório (*WACC* regulatório), dependendo do segmento em que a empresa atua (geração, transmissão e distribuição), utilizando uma série de metodologias e parâmetros para essa estimativa.

Segundo os critérios da ANEEL, a empresa é incluída num determinado segmento a depender das suas fontes de receita. No caso da Companhia Energética de Brasília – CEB, em 2022, mais de 50% de suas receitas operacionais foram oriundas do segmento de geração. Desta forma, o *WACC* regulatório utilizado na presente análise será aquele relativo à área de transmissão e geração. A partir de consulta ao último PRORET[5] (Procedimentos de Regulação Tarifária) para o exercício de 2022 o Custo de Capital Regulatório (*WACC* regulatório) relativo ao segmento de transmissão e geração foi estabelecido em 6,93%.

A partir dos dados calculados (*NOPAT* e Capital Investido) e do *WACC* regulatório, tem-se o seguinte resultado:

[5] Dados disponíveis na Internet, no endereço: http://www2.aneel.gov.br/cedoc/ndsp2022544ti.pdf

$$EVA = NOPAT - (WACC * Capital\ Investido)$$

É possível entender o custo de capital empregado ($WACC * Capital\ Investido$) como um aluguel teórico do capital investido a uma taxa determinada pelo órgão regulador. Assim, para a empresa gerar valor econômico, o lucro operacional da atividade após os impostos (*NOPAT*) deve cobrir o valor desse aluguel. Observa-se, de outra maneira, que sempre que a Rentabilidade sobre o capital investido – *ROIC* for maior que o custo médio ponderado de capital – *WACC*, tem-se um *EVA* positivo. A mesma equação pode ser escrita da seguinte forma:

$$EVA = Capital\ Investido * (ROIC - WACC)$$

Desse modo, para o ano de 2022, o *EVA* apurado será apresentado adiante, conjuntamente com os valores desse indicador nos anos anteriores da atual gestão da Companhia, a título de referência:

R$ mil

Ano	ROIC	WACC	Capital Investido	EVA	Δ Ano ant. (%)
2019	15,73	7,78	803.105	63.821	-
2020	54,10	7,32	859.223	401.983	529,86%
2021	361,47	6,76	343.429	1.218.190	203,05%
2022	36,43	6,93	487.448	143.784	- 88,20%
2020*	12,44	7,32	859.223	43.953	- 31,13%
2021*	50,54	6,76	343.429	150.359	242,09%
2022	36,43	6,93	487.448	143.784	- 4,37%

* Sem o efeito da alienação da CEB Distribuição S.A.

Aumento da Geração de Energia de fontes renováveis

No seu Plano Plurianual - PPA 2020-2023, o Governo do Distrito Federal definiu como um de seus objetivos a consolidação da matriz de energia limpa como base do futuro do Distrito Federal e, como resultado-chave, o aumento em 25% das fontes de energia renovável no Distrito Federal.

Especificamente, a iniciativa atribuída à CEB para a meta estabelecida no PPA 2020-2023 foi a "Promoção de ações com o objetivo de ampliar a geração por fontes de energia renovável (fotovoltaica, biogás e biomassa) no Distrito Federal, partindo de 45 MW para 56 MW", ou seja, a meta da CEB no PPA era ampliar em cerca de 11 MW a geração de energia elétrica por fontes renováveis no DF. Destaca-se que esta ação foi alcançada em 2020 e superada durante o período em que a CEB controlava a CEB Distribuição. Em números absolutos, em 31 de dezembro de 2019, de acordo com

dados da ANEEL[6], havia 1.613 unidades consumidoras equipadas com geração distribuída no DF, predominantemente de fonte fotovoltaica, totalizando 24,810 MW de potência instalada.

Consequentemente, apenas entre 01 de janeiro de 2020 a 01 de março de 2021, a CEB superou a meta estabelecida para todo o período do PPA, sendo acrescido ao sistema 41,1 MW de energia fotovoltaica em potência instalada o que representou um aumento de 373,63%. Desta forma, concluiu-se que, entre 2020-2021, a CEB contribuiu significativamente para incrementar a geração de energia de fontes renováveis no Distrito Federal, superando o compromisso público assumido para todo o período abrangido pelo PPA 2020-2023.

6 – Nosso Modelo de Governança Corporativa

O modelo de governança da Companhia Energética de Brasília – CEB, foi concebido com o intuito de estabelecer as melhores práticas de Governança Corporativa, alinhadas ao Plano de Negócios e em conformidade com as exigências da Lei n° 13.303/2016 e do Decreto Distrital n° 37.967/2017.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

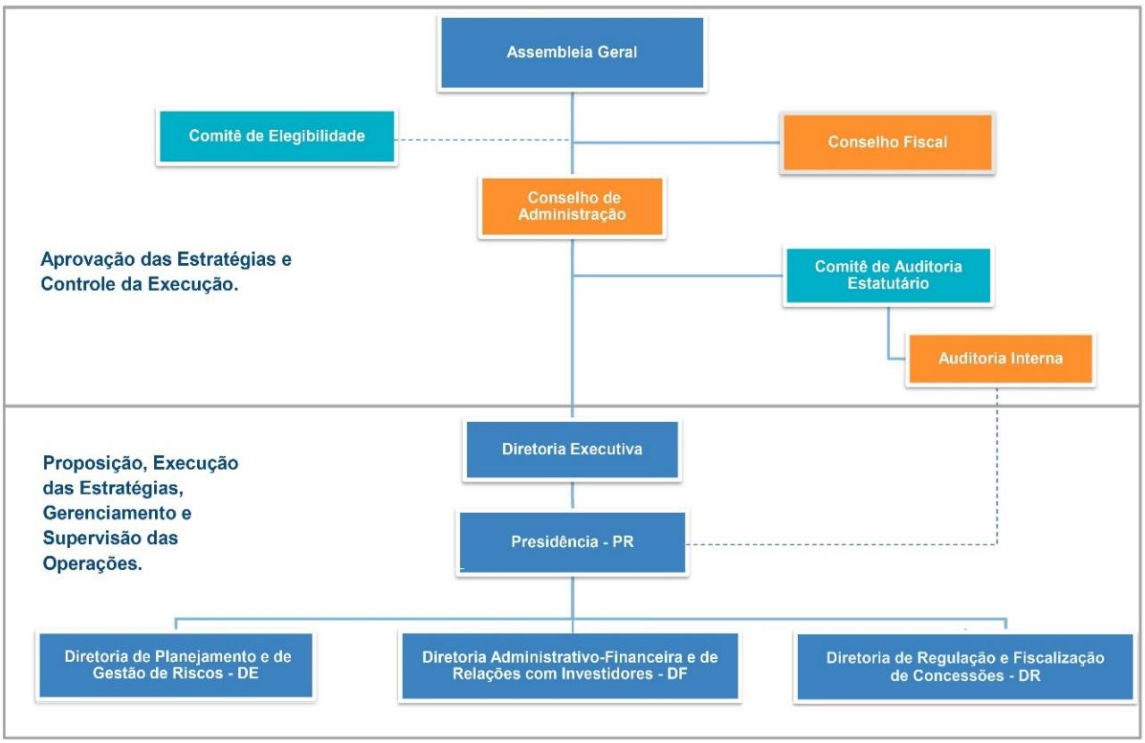

[6] Segundo dados da ANEEL disponíveis na Internet, no endereço: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiY2VmMmUwN2QtYWFiOS00ZDE3LWI3NDMtZDk0NGI4MGU2NTkxIiwidCI6IjQwZDZmOWI4LWVjYTctNDZhMi05MmQ0LWVhNGU5YzAxNzBlMSIsImMiOjR9, no item "Informações compiladas de Geração Distribuída - GD", consultado em 25/05/2022.

Assembleia Geral de Acionistas: órgão máximo da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos a seu objeto social, regendo-se pela legislação vigente.

Conselho Fiscal: órgão permanente que analisa e emite parecer sobre as demonstrações financeiras e fiscaliza os atos dos administradores quanto a seus deveres legais e estatutários. É formado por cinco membros titulares e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas com mandato de um ano, permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas.

Comitê de Elegibilidade: órgão estatutário de caráter permanente cuja finalidade é auxiliar os acionistas, verificando a conformidade do processo de indicação e avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros de Comitês Estatutários para a CEB (*Holding*), suas subsidiárias integrais e para suas sociedades coligadas e controladas, nos termos da legislação vigente.

Conselho de Administração: órgão deliberativo responsável por definir a orientação geral dos negócios, em conformidade com as competências estabelecidas no Estatuto Social da CEB e em Regimento Interno. É composto por nove membros, indicados e eleitos de acordo com as regras previstas na legislação vigente.

Comitê de Auditoria Estatutário: órgão estatutário de caráter consultivo e permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração, será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, sendo a maioria de membros independentes, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, não coincidente para cada membro, sendo permitidas, no máximo, três reconduções. Suas atribuições principais são opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente; supervisionar as atividades dos auditores independentes e as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de Auditoria Interna e de elaboração das demonstrações financeiras; monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa; avaliar e monitorar as exposições de riscos da CEB e a adequação das transações com partes relacionadas, bem como elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário.

Auditoria Interna – AI: responsável por aferir a efetividade do gerenciamento dos riscos, dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras. É vinculada ao Comitê de Auditoria Estatutário.

Diretoria Colegiada – DC: exerce as responsabilidades vinculadas à gestão institucional e estratégica da CEB *Holding*, definindo as diretrizes e os resultados desejados para o "Grupo CEB", assegurando as condições indispensáveis para a efetivação deste e dos demais Processos Institucionais.

Presidência – PR: exerce as responsabilidades vinculadas à gestão institucional e estratégica da empresa por meio da coordenação, controle e orientação de todo o Sistema Empresarial.

Diretoria Administrativo-Financeira e de Relação com Investidores – DF: promove as políticas e diretrizes alusivas à administração geral; gestão de pessoas; logísticas; suprimentos; tecnologia da informação; segurança empresarial e desenvolvimento organizacional bem aos aspectos econômicos, financeiros, contábeis e orçamentários no âmbito da CEB *Holding*.

Diretoria de Regulação e Fiscalização de Concessões – DR: promove as políticas de planejamento da expansão, implantação e manutenção do sistema da Iluminação Pública do Distrito Federal; regula, fiscaliza e supervisiona os empreendimentos e serviços correlatos à energia elétrica; a gestão e o desempenho dos negócios da Companhia relativos à geração, às participações e à distribuição e comercialização de gás; regula, fiscaliza e coordena as negociações e a implementação de parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas, necessárias ao desenvolvimento de novos negócios.

Diretoria de Planejamento e Gestão de Riscos – DE: orienta e promove a aplicação das conformidades legais visando a mitigação dos riscos corporativos, garantindo a aderência às leis, normas, padrões e regulamentos da Companhia; identifica, avalia, trata, monitora e comunica perdas operacionais evitáveis pela melhor gestão dos riscos inerentes aos principais processos das empresas controladas da CEB; coordena e acompanha a elaboração e a consolidação do planejamento estratégico da Companhia e empresas controladas, do plano plurianual, da elaboração e consolidação do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Companhia.

7 – Nossos Controles Internos e Gestão de Riscos

A CEB, por meio de seus atos normativos e de gestão em suas controladas, atua de forma a desenvolver um ambiente de controle colaborativo e construtivo, no qual as empresas relacionadas ajustam seus padrões de riscos às recomendações da Administração.

Na CEB as atribuições de gerenciamento de riscos nos órgãos de governança são as seguintes:

A Diretoria de Planejamento e Gestão de Riscos – DE é responsável por definir e coordenar a implementação das diretrizes, políticas e práticas de controles internos e gerenciamento de riscos corporativos, bem como de conformidade da CEB.

A Auditoria Interna é estrutura organizacional independente, que avalia a efetividade do processo de gestão de riscos na CEB e a adequação das ações de tratamento e mecanismos de controles internos, recomendando, quando necessário, melhorias nos processos ao gestor de riscos.

O Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, é responsável pela revisão e supervisão dos processos de elaboração das Demonstrações Financeiras, dos processos de gestão de riscos e controles internos e das atividades dos auditores internos e auditores externos independentes.

As Diretorias da CEB são responsáveis por identificar e avaliar os riscos, realizar ações de prevenção e mitigação de riscos, bem como implementar procedimentos internos para assegurar que as atividades estejam de acordo com as metas e objetivos.

O Conselho de Administração, além de outras atribuições, é responsável por implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a CEB, inclusive aqueles relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude, além de estabelecer o papel das diretorias no gerenciamento de riscos e aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos.

8 – Nossos Fatores de Risco

A Administração da CEB e de suas controladas tem total responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas das empresas do Grupo.

As políticas de gerenciamento de riscos são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoramento permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e rentabilidade do Grupo.

Adicionalmente, em 2022 prosseguiram os trabalhos relativos ao levantamento, análise e adoção de providências relativas aos processos de coleta, armazenamento e tratamento de dados de terceiros, de forma a adequar todas as empresas do grupo às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de

agosto de 2018. Os fatores de riscos que possam afetar a Companhia e suas subsidiárias são continuamente monitorados.

O setor elétrico é altamente regulado, isto influi diretamente no desempenho financeiro das geradoras do Grupo, está sempre presente a possibilidade de penalidades aplicadas por parte da ANEEL por inobservância dos termos dos contratos de concessões, das leis e regulamentos aplicáveis. Os resultados operacionais das empresas geradoras de energia elétrica do Grupo são significativamente influenciados pelas condições hidrológicas, climáticas e a influência governamental na economia brasileira e nos negócios de energia elétrica e gás canalizado têm impacto direto nos nossos negócios, situação financeira, resultados das operações e perspectivas.

No setor de iluminação pública, a prestação de serviços de expansão e manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal está sujeita às políticas e disponibilidades de recursos do Governo do DF, o que também apresenta risco significativo para as atividade e receitas operacionais da CEB.

9 – Remuneração dos Administradores

A remuneração fixa do Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva é composta por honorários mensais definidos pela 58ª Assembleia Geral Ordinária, de 22/07/2020, detalhados adiante:

a) Comitê de Auditoria Estatutário.
Remuneração Mensal de R$ 13.121,00 (treze mil, cento e vinte um reais).

b) Conselho de Administração.
Remuneração Mensal de R$ 6.561,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e um reais).

c) Conselho Fiscal.
Remuneração Mensal de R$ 6.561,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e um reais).

d) Diretoria Executiva.
Remuneração do Diretor Presidente: R$ 35.462,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).
Demais Diretores: R$ 31.916,00 (trinta e um mil, novecentos e dezesseis reais).

Observa-se que:

i. nas hipóteses de acumulação de cargos, o administrador deve optar por uma das remunerações definidas para os cargos que ocupa, fazendo jus a gratificação de 25% sobre sua remuneração na Companhia Energética quando acumular cargos de direção em outra empresa do Grupo; e

ii. a remuneração dos administradores não é afetada por indicadores de desempenho da empresa.

10 – Outras informações relevantes de 2022

O exercício de 2022, ainda, se iniciou no cenário de enfrentamento da pandemia devida à COVID-19, além do surto de Síndrome Gripal no Distrito Federal. Sob esta influência, primando pela saúde e segurança no ambiente laboral, em janeiro de 2022 a CEB formulou o "*Protocolo de Afastamento e Retorno ao trabalho*/*COVID-19 e Síndrome Gripal*", bem como o "*Termo de Autodeclaração – Impossibilidade do Exercício de Atividade Presencia*l" destinado aos empregados que apresentassem os sintomas de tais enfermidades. Com vistas a evitar a aglomeração nas dependências da Companhia e subsidiárias, foi instituído o teletrabalho no primeiro bimestre e em junho de 2022, mantendo os serviços de plantão com a devida atenção às recomendações dadas pelas autoridades de saúde.

Visando manter a excelência em sua missão, a Companhia e subsidiárias realizaram investimentos em seu Capital Humano, com a formulação de projetos na área de Gestão de Pessoas, que em 2022 resultaram na implantação das Políticas de Gestão de Pessoas; Plano Anual de Treinamento e Desenvolvimento; e na instituição do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, com foco no treinamento da força de trabalho, nas ações de saúde e segurança dos empregados e na promoção do bem-estar no ambiente de trabalho.

Ainda na área de Gestão de Pessoas, a CEB implementou em 2022 o processo de transição dos planos de previdência complementar e de saúde da FACEB (incorporada pela Neos, Instituição de Previdência da Neonergia Brasília Distribuição, antiga CEB-D) para os planos da Fundiágua.

Em 2022, a CEB continuou desenvolvendo diversas providências associadas à assunção da Concessão Regulada dos Serviços de Iluminação pública no DF, visando dar início à fase operacional da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A., destacando-se que o Distrito Federal, na qualidade de representante do Acionista Controlador da Companhia, encaminhou para a Câmara Legislativa do Distrito Federal ("CLDF"), Projeto de Lei que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 3.069/2022, lido no plenário da CLDF em 13 de dezembro de 2022, objetiva a outorga à Companhia Energética de Brasília, diretamente ou por meio de suas controladas ou subsidiárias integrais, mediante concessão, da prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal.

Também, em 2022, a CEB deu continuidade a análises para definição de estratégias voltadas para auxiliar a administração pública distrital no atendimento às disposições da Lei Distrital nº 6.891, de 7 de julho de 2021, que estabelece indicadores e metas progressivas para a atuação da administração pública do Distrito Federal no setor de energia sustentável, conforme Política Distrital de Incentivo à Geração e ao Aproveitamento de Energia Solar, Eólica e de Biomassa e à Cogeração.

Dando continuidade à opção da empresa por aumentar a abrangência de suas ações associadas a assuntos ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), em 2022, a CEB, por meio da subsidiária CEB Lajeado S.A., utilizou da prerrogativa de incentivos fiscais, destinando parte do recolhimento de impostos, mediante lei, para incentivar atividades esportivas e de apoio financeiro, a título de investimento social incentivado pelo Fundo do Idoso. Destaca-se que os valores destinados aos projetos foram objetos de dedução integral do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) devido em dezembro de 2022, pela CEB Lajeado. A seguir detalhamos os projetos contemplados:

- ✓ apoio financeiro ao Projeto de Lei de Incentivo ao Esporte - “Escola de Vôlei Brasília Vôlei” (102502682), do proponente Brasília Vôlei Esporte Clube, à título de Investimento Social Incentivado o Esporte através da Lei n° 11.438/2006, destinando ao projeto, por prudência o montante de R$ 199.000,00, dentro do valor sugerido pelo Setor Contábil da CEB Lajeado.
- ✓ apoio financeiro ao Projeto “*Amparo ao Idoso*” do Hospital de Amor de Barretos – SP (Fundação Pio XII), destinando ao projeto o montante de R$ 199.000,00, por prudência, dentro dos valores sugeridos pelo Setor Contábil. O valor destinado será objeto de dedução integral do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) devido em dezembro de 2022 (dedução projetado), por parte da CEB Lajeado conforme a instrução processual demonstrou.

Em relação às atividades das Subsidiárias e Coligadas da CEB realizadas em 2022, merecem destaque:

- a extensão de 1.137 dias do prazo de vigência da outorga de concessão do Empreendimento Corumbá IV, cujo titular é a Corumbá Concessões, coligada em que a CEB possui 34,07% de participação acionária, conforme Resolução Autorizativa nº 11.132 da ANEEL, de 23 de fevereiro de 2022;
- a contabilização, pela CEB Lajeado S.A., dos efeitos da extensão de mais 980 dias no prazo de vigência da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, com base na Resolução Homologatória ANEEL Nº 2632/2021, de 14 de setembro de 2021, em função da sua participação no Mecanismo de Relocação de Energia – MRE. O prazo de duração do contrato de concessão da CEB Lajeado S.A. é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a

partir de 16 de dezembro de 1997, perdurando inicialmente até 15 de dezembro de 2032, todavia, com base na mencionada Resolução Homologatória, será encerrada em 22 de setembro de 2035;

- a assinatura, 10/06/2022, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2016-ANEEL, celebrado entre a União e a CEB Geração S.A., gestora da Usina Hidrelétrica Paranoá – UHE Paranoá, com o objetivo de renovar o prazo de vigência da concessão por mais trinta anos, contado a partir de 30 de abril de 2020, com término em 29 de abril de 2050, conforme publicação realizada no Diário Oficial da União em 21/06/2022;
- aprovação, em 28.07.2022, da Política de Segurança da Informação e da Política de Segurança Cibernética, frutos dos esforços empreendidos pelo Grupo de Trabalho Instituído, no âmbito da Companhia Energética de Brasília, que estruturou as providências necessárias para aplicação dos dispositivos da Resolução Normativa ANEEL n.º 964, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes e o conteúdo mínimo da política de segurança cibernética a ser adotada pelos agentes do setor de energia elétrica; e
- o exercício do Direito de Preferência na aquisição das ações da Companhia Brasiliense de Gás (CEB GAS) detidas pela Gaspetro, atual Commit Gás S.A., por meio da assinatura, pelas partes, do Certificado de Fechamento da operação, em 29 de julho de 2022, aferindo para a CEB o percentual de 56,250% das ações ordinárias e 9,375% das ações preferencias, perfazendo o total de 25% de participação acionária na Companhia na CEB GAS.